



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DECRETO EXECUTIVO N.º 901, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

"Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.438, de 23 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB*, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I - Poder Executivo:

a) Titulares:

1. *Elizandra Lúcia Gilioli Vidal*, CPF 301.949.988-78;
2. *Érica Pires de Camargo*, CPF 278.994.458-09.

b) Suplentes:

1. *Mineia Canovas Sanches Simon Alves*, CPF 315.811.818-17;
2. *Ana Beatriz Cardoso Domingues*, CPF 267.702.388-10.

II - Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: *Simoni Donizete Cardoso Araújo da Silva*, CPF 145.860.138-26;
- b) Suplente: *Adriana Maria Tomaz*, CPF 131.009.188-94.

III - Diretores de Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: *Eliane Mari de Oliveira*, CPF 252.293.858-47;
- b) Suplente: *Telma Rodrigues de Almeida Campos*, CPF 126.112.568-10.

IV - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: *Gabriel Romani Malagi*, CPF 344.998.748-82;
- b) Suplente: *Rosângela Ferreira de Souza*, CPF 165.975.748-77.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

23NEMXEJZW8EB1T



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

V - Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titulares:

1. *Mara Rodrigues da Silva*, CPF 418.064.978-08;
2. *Daniele Aparecida Cipriano*, CPF 439.045.558-39.

b) Suplentes:

1. *Elen Rose Giacometti Portes*, CPF 317.430.048-77;
2. *Stefani Thara Cristina de Sousa Santos*, CPF 381.049.518-23.

VI - Estudantes da Educação Básica Pública (Pais representantes):

a) Titulares:

1. *Fernanda Gracieli Oliveira*, CPF 384.008.938-75;
2. *Lucinéia Pasqualinotto*, CPF 279.315.008-81.

b) Suplentes:

1. *Sasha Karolynne Stephano Prehacca*, CPF 062.181.459-80;
2. *Jaqueline Inácio de Lima*, CPF 418.147.128-44.

VII - Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: *Alessandra de Oliveira Gnutzmann*, CPF 264.884.118-02;

b) Suplente: *Priscila Aparecida Payão*, CPF 350.072.608-94.

VIII - Conselho Tutelar:

a) Titular: *Joel Rogério de Carvalho*, CPF 469.795.570-68;

b) Suplente: *Edmara Scalada de Oliveira*, CPF 310.983.698-07.

IX - Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: *Sueli Rodrigues da Silva Domingute*, CPF 130.812.998-02;

b) Suplente: *Danilene Maria Romani*, CPF 324.460.308-40.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.438, de 23 de março de 2021, o mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções graciosamente, sendo que os serviços prestados nessa condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

23NEMXEJZW8EB1T



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 09 de dezembro de 2022.

ANDERSON PRADO DE LIMA - Prefeito Municipal

Taisa Aparecida Toledo Placa - Secretária de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

23NEMXEJZW8EB1T